



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

17/09/2020

*W. Floriano*  
Assinatura

Decreto nº 335/2020

**“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas Municipais nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2020**, em virtude do **falecimento do Senhor FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS**, marido e pai, respectivamente, das funcionárias públicas Professoras **ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA TOSCANO** e **MARA RÚBIA DE MEDEIROS**, o qual prestou relevantes serviços em prol da nossa comunidade, eis que constitui-se uma irreparável perda para este Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos serviços internos, revogadas as disposições em contrário para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão,  
Estado de Goiás, aos 17 de setembro de 2020

  
**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal